

TERMO ADITIVO Nº 003/2015 ao CONVÊNIO Nº 02/2011- SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.105.353-0

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”- CEJAM

INTERVENIENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL


OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materna infantil – “Parto Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de novo Plano de Trabalho, no valor total de custeio R\$ 17.441.886,05.

VIGÊNCIA: 01/06/2015 a 31/08/2015

DOTAÇÃO Nº: 84.10.10.302.3003.4103.33903900.00

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, inscrito no CNPJ nº 66.518.267/0001-83, com sede na Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo – SP, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA**, portador do R.G. 1.179.735 e CPF nº 032.781.828-04, doravante denominada **CONVENIADA**, e a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO**, doravante denominada **INTERVENIENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o **Termo Aditivo nº 003/2015 ao Convênio nº 02/2011- SMS.G**, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 977, do processo nº 2011-0.105.353-0, publicado no DOC/SP de 26/05/2015, pag.78, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a inclusão de novo Plano de Trabalho, no valor total de custeio R\$ 17.441.886,05 (dezesete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), que garante a manutenção do atendimento da mãe e do recém-nascido pelo Programa Parto Seguro à Mãe Paulistana no Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, até a vigência em 31/08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação nº. 84.10.10.302.3003.4103.33903900.00, com emissão da nota de reserva nº 32.496.

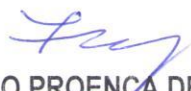
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 02/2011- SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

Por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas assinadas.

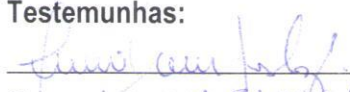
São Paulo, 01 de junho de 2.015.

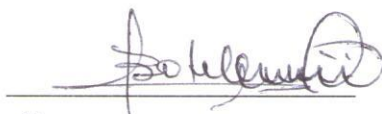

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS.G
CONVENENTE


DR. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM-CEJAM
CONVENIADA


ROBERTO YUKIHIRO MORIMOTO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
INTERVENIENTE

Testemunhas:


Nome: LUCIANA SANCHES GERVASIO
RG. nº 30.128.638-3


Nome: ALEXANDRE BOTELHO DOS SANTOS
RG. nº 25.857.309-1